



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Requerimento /2023

Ilmo. Vereador Sr. Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Assunto: Promulgação dos Projetos de Leis Municipais nº 044/2023 e 060/2023 em conformidade com a Lei Orgânica

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio requerer à promulgação das Leis Municipais em questão, tendo em vista o esgotamento dos prazos previstos no Art. 63º e seus respectivos parágrafos da Lei Orgânica do Município de Quissamã bem como a observância do art. 36 do RICMQ.

Conforme previsto na legislação citada, e ciente de que os prazos para a sanção por parte da chefe do executivo municipal transcorreram sem a devida manifestação, cabe à Presidência desta Câmara Municipal o dever legal de promulgar as presentes Leis Municipais. Neste sentido, conforme comprova o exaurimento do lapso temporal certificado na tramitação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e os registros desta casa Legislativa anexos ao presente, cabe a Vossa Excelênciaproceder à promulgação das seguintes Leis:

PROJETO DE LEI nº 44 de 2023 (Dispõe sobre o Programa de Auxílio à Adoção Responsável de Animais de Rua no Município de Quissamã). Encaminhado ao Executivo municipal em 27/06/2023.

PROJETO DE LEI nº 60 de 2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a exigir teste psicotécnico nos concursos públicos realizados pelo município de Quissamã). Encaminhado ao Executivo municipal em 13/07/2023.

Destaco enfaticamente a relevância social das citadas legislações, aprovadas por unanimidade nesta Casa, bem como a necessidade do Poder Legislativo em atuar com independência em obediência a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno que rege esta Casa de Leis.

Este Requerimento tem o condão de reforçar o cumprimento do nosso dever funcional, bem como, fortalecer nossa contribuição para o enriquecimento contínuo da administração municipal, sempre em conformidade com as premissas democráticas e legais.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais que possam ser necessárias. Agradeço antecipadamente sua atenção e ação imediata quanto à promulgação das Leis.

Atenciosamente,

Quissamã, 07 de agosto de 2023.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandra Moreira Carvalho Gomes".



Tramitações (PROJETO DE LEI nº 44 de 2023)

Total de Tramitações: 13

Data	Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
21/06/2023	MESA DIRETORA - MD		Secretaria Administrativa - SecAdm	Proposição encaminhada a Secretaria Geral
21/06/2023	PLENÁRIO - P		MESA DIRETORA - MD	Matéria encaminhada à Mesa Diretora
21/06/2023	MESA DIRETORA - MD		PLENÁRIO - P	Proposição aprovada em segundo turno
20/06/2023	Secretaria Administrativa - SecAdm		MESA DIRETORA - MD	Proposição inclusa na Ordem do Dia
20/06/2023	MESA DIRETORA - MD		Secretaria Administrativa - SecAdm	Proposição encaminhada a Secretaria Geral
20/06/2023	PLENÁRIO - P		MESA DIRETORA - MD	Matéria encaminhada à Mesa Diretora
20/06/2023	MESA DIRETORA - MD		PLENÁRIO - P	Proposição lida e aprovada
19/06/2023	Secretaria Administrativa - SecAdm		MESA DIRETORA - MD	Proposição inclusa na Ordem do Dia
19/06/2023	CJRFOOSP - Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos 2023		Secretaria Administrativa - SecAdm	Parecer favorável da comissão
07/06/2023	MESA DIRETORA - MD		CJRFOOSP - Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos 2023	Aguardando emissão de parecer da comissão

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [Próxima](#)

EX

07, 06, 2023

APROVADO



20, 06, 2023

por 11 votos a favor
Estado do Rio de Janeiro em 1º turno

Câmara Municipal de Quissamã APROVA

21, 06

PROJETO DE LEI N° 044 / 2023 por 10 votos a favor
em 2º turno

PROMOVENTE: Alexandra Moreira Laranho Gomes

ASSUNTO: Programa de auxílio à Adoção Responsável de
Animais de rua no município de Quissamã.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM _____ / _____ / _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM _____ / _____ / _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM _____ / _____ / _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM _____ / _____ / _____

EXERCÍCIOS LEGISLATIVOS DE _____

APRÓVADO 1ª. DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

REJEITADO _____ / _____ / _____ RETIRADO _____ / _____ / _____

SECRETARIA

LEI N°. _____ REMETIDA EM 27, 06, 2023 OF 14/2/2023

SANÇÃO EM _____ / _____ / _____ LEI N°. _____

VISTO _____

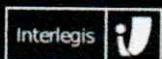


Tramitações (PROJETO DE LEI nº 60 de 2023)

Total de Tramitações: 13

Data	Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
12/07/2023	MESA DIRETORA - MD		Secretaria Administrativa - SecAdm	Proposição encaminhada a Secretaria Geral
12/07/2023	PLENÁRIO - P		MESA DIRETORA - MD	Matéria encaminhada à Mesa Diretora
12/07/2023	MESA DIRETORA - MD		PLENÁRIO - P	Proposição aprovada em segundo turno
11/07/2023	Secretaria Administrativa - SecAdm		MESA DIRETORA - MD	Proposição inclusa na Ordem do Dia
11/07/2023	MESA DIRETORA - MD		Secretaria Administrativa - SecAdm	Proposição encaminhada a Secretaria Geral
11/07/2023	PLENÁRIO - P		MESA DIRETORA - MD	Matéria encaminhada à Mesa Diretora
11/07/2023	MESA DIRETORA - MD		PLENÁRIO - P	Proposição aprovada em 1º turno
10/07/2023	Secretaria Administrativa - SecAdm		MESA DIRETORA - MD	Proposição inclusa na Ordem do Dia
10/07/2023	CJRFOOSP - Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos 2023		Secretaria Administrativa - SecAdm	Parecer favorável da comissão
04/07/2023	MESA DIRETORA - MD		CJRFOOSP - Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos 2023	Aguardando emissão de parecer da comissão

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [Próxima](#)



EXPEDIENTE
04, 07, 2023

APROVADO

11, 07, 2023

Por 09 votos a favor,
02 ausências.
1º. turno.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamá

APRO

12, 07

Por 08 votos a
03 ausências.
2º. turno.

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

PROMOVENTE: Alexandra Moreira Carvalho Gomes
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a exigir teste psicotécnico nos concursos públicos realizados pelo município de Quissamá.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM _____ / _____ / _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM _____ / _____ / _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM _____ / _____ / _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM _____ / _____ / _____

EXERCÍCIOS LEGISLATIVOS DE _____

APRÓVADO 1ª. DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

REJEITADO _____ / _____ / _____

RETIRADO _____ / _____ / _____

SECRETARIA

LEI Nº. _____ REMETIDA EM 13/07/2023 OF 207/2023

SANÇÃO EM _____ / _____ / _____ LEI Nº. _____

VISTO _____